



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.287/2016

De 30 de Novembro de 2016 - LEI Nº 3114/16

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.620.300,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte mil e Trezentos Reais), conforme segue:

| U.O. | Funcional Programática | Cat. Econ. | Valor R\$ | Recurso | Ficha |
|---|--|------------|------------|---------|-------|
| 02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito | 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.1.90.11 | 14.000,00 | Tesouro | 08 |
| 02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito | 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.1.90.13 | 7.000,00 | Tesouro | 09 |
| 02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito | 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.3.90.30 | 2.000,00 | Tesouro | 11 |
| 02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito | 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.3.90.39 | 10.000,00 | Tesouro | 12 |
| 02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito | 06.122.0016.2003 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública | 3.3.90.30 | 2.000,00 | Tesouro | 14 |
| 02.03 – Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Educação | 3.1.90.11 | 45.000,00 | Tesouro | 42 |
| 02.03 – Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental | 3.1.90.11 | 322.000,00 | Tesouro | 48 |
| 02.03 – Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental | 3.1.90.13 | 112.000,00 | Tesouro | 49 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

| | | | | | | |
|--|--|--|-----------|------------|----------|-----|
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | Fundo de Ensino | 12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental | 3.3.90.39 | 15.000,00 | Tesouro | 54 |
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | Fundo de Ensino | 12.361.0003.2007 - Manutenção da Merenda Escolar | 3.3.90.30 | 32.000,00 | Estadual | 61 |
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | Fundo de Ensino | 12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior | 3.3.90.39 | 215.000,00 | Tesouro | 68 |
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | Fundo de Ensino | 12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil | 3.1.90.11 | 70.000,00 | Tesouro | 69 |
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | Fundo de Ensino | 12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil | 3.1.90.13 | 26.500,00 | Tesouro | 70 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 3.1.90.11 | 157.000,00 | Tesouro | 89 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.11 | 6.500,00 | Federal | 91 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 3.1.90.13 | 120.500,00 | Tesouro | 92 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.30 | 10.000,00 | Tesouro | 96 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.39 | 180.000,00 | Tesouro | 100 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.301.0014.2090 - Manutenção de Ação Judicial | 3.3.90.30 | 20.000,00 | Tesouro | 106 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU | 3.1.90.11 | 37.000,00 | Tesouro | 113 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU | 3.1.90.13 | 1.000,00 | Federal | 116 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha | 3.1.90.11 | 19.000,00 | Federal | 118 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | Fundo de Saúde | 10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha | 3.1.90.13 | 8.500,00 | Federal | 119 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo | 3.1.90.11 | 26.000,00 | Tesouro | 134 |
| 02.07.- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude | Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude | 27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte Lazer e Juventude | 3.1.90.11 | 1.000,00 | Tesouro | 142 |
| 02.07.- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude | Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude | 27.812.0015.2027 - Manutenção do Esporte Lazer e Juventude | 3.3.90.39 | 8.000,00 | Tesouro | 146 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e | Secretaria de Urbanismo e | 15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo | 3.3.90.93 | 10.000,00 | Tesouro | 140 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

| | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|----------|-----|
| Desenvolvimento de Edificações | | | | | |
| 02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento | 04.121.0010.2042 – Manutenção da Secretaria Finanças e Planejamento | 3.1.90.13 | 3.000,00 | Tesouro | 149 |
| 02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento | 04.121.0010.2043 – Contribuição para PASEP | 3.3.90.47 | 14.000,00 | Tesouro | 155 |
| 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | 04.542.0011.2045 – Manutenção da Limpeza Pública | 3.3.90.30 | 35.000,00 | Tesouro | 159 |
| 02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | 20.606.0011.2071 – Manutenção do Desenvolvimento Rural | 3.3.90.30 | 20.000,00 | Tesouro | 168 |
| 02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração | 3.1.90.13 | 1.000,00 | Tesouro | 173 |
| 02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração | 3.3.90.30 | 2.000,00 | Tesouro | 175 |
| 02.11 – Secretaria de Integração Social | 04.122.0009.2050 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social | 3.1.90.11 | 18.000,00 | Tesouro | 181 |
| 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social | 08.243.0008.2085 – Liberdade assistida | 3.3.90.30 | 2.300,00 | Estadual | 207 |
| 02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos | 04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos | 3.1.90.13 | 3.000,00 | Tesouro | 218 |
| 02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos | 04.062.0017.2067 – Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos | 3.3.90.39 | 20.000,00 | Tesouro | 221 |
| 02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos | 04.062.0017.2092 – Manutenção da Secretaria | 3.3.90.39 | 25.000,00 | Tesouro | 224 |

Total R\$ 1.620.300,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão cobertos com recurso resultante de:

- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc. III da Lei 4320/64), no valor de R\$ 1.077.717,54 (Hum Milhão, Setenta e Sete mil, Setecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme as fichas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

| U.O. | Funcional Programática | Cat. Econ. | Valor R\$ | Recurso | Ficha |
|--|--|------------|------------|----------|-------|
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2006 - Manutenção do Transporte Escolar | 3.3.90.30 | 30.000,00 | Tesouro | 56 |
| 02.03 - Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2006 - Manutenção do Transporte Escolar | 3.3.90.39 | 50.000,00 | Tesouro | 58 |
| 02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo | 13.392.0006.2031 Subvenção CTC | 3.3.50.43 | 5.000,00 | Tesouro | 83 |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0014.2110 - Manutenção da Folha de Agente Comunitário | 3.1.90.11 | 28.500,00 | Federal | 109 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 04.452.0007.2045 - Manutenção da Limpeza Pública | 3.1.90.11 | 594.000,00 | Tesouro | 123 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 04.452.0007.2045 - Manutenção da Limpeza Pública | 3.1.90.13 | 120.000,00 | Tesouro | 124 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 15.451.0007.1132 - Convênio Água e Vida | 3.3.90.39 | 20.000,00 | Estadual | 130 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 15.451.0007.1133 - Reforma da Praça Luis Trentini | 4.4.90.51 | 12.000,00 | Estadual | 132 |
| 02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social | 04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério Jd das Acácias | 4.4.90.51 | 110.000,00 | Tesouro | 180 |
| 02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social | 04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social. | 3.3.90.39 | 20.000,00 | Tesouro | 185 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 15.451.0007.2114 - Recuperação Vicinal José W Mazzer | 3.3.90.39 | 50.000,00 | Tesouro | 251 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 15.451.0007.1169 - Ponte de Concreto Corrego Passagem | 4.4.90.51 | 23.049,20 | Tesouro | 258 |
| 02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações | 15.451.0007.1170 - Reforma e Ampliação do Campo Valentim, Godinho | 4.4.90.51 | 12.868,34 | Tesouro | 260 |
| 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social | 08.244.0008.2082 - Liberdade assistida | 3.3.90.39 | 2.300,00 | Estadual | 211 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

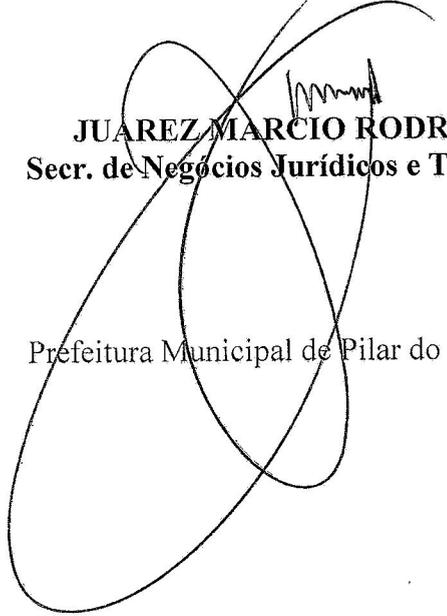
• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 parágrafo 1º inciso II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 542.582,46** (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) do FPM, considerando ainda a tendência do Município (provenientes de recursos da repatriação).

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I